



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº220/21, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº 2606/21, de 12 de maio de 2021.

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT	Professor de 1ª a 4ª Série	Matrícula nº. 10/3590 – SME	11/05/2021 a 11/11/2021 (seis meses) 1º e 2º Quinquênios
ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT	Professor I	10/6300 - SME	11/05/2021 a 11/08/2021 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
Ed. 988
26/5/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925